



REITORIA: 748, 1673, 1674, 1675, 1694, 1770, 1780, 1799, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1807, 1808, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1831, 1871, 1876.

PROADM: 48.

PROGESP: 48, 49.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0748/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo. Nº. 287/2016-CAC/DDP/PROGESP, datado de 01 de fevereiro de 2016, exarado pela Assistente em Administração Luana Montenegro Lima, e visto pela Coordenadora da Coordenação de Aplicação e Controle/CAC/DDP/PROGESP, Maria do Perpétuo S. N. de Souza e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Jurandir Moura Dutra;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em **Estágio Probatório**, em atendimento a resolução nº 021/2014/CONSAD.

Servidora em Estágio Probatório:	Amanda da Costa Gonçalves
Chefia Imediata:	José Dantas Cyrino Júnior
Avaliador 1:	Clarice Maria Ramalho Xavier
Avaliador 2:	Silvio Márcio Freire de Alencar
Tutor:	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1673/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 24/05/2016 sob o n.º de Processo 23105.005879/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/06/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGE/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719916, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Professora Assistente, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação – FAGED, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTORA** à servidora acima referenciada.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1674/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 30/05/2016 sob o n.º de Processo 23105.005920/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/06/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MAYLINE MENEZES DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 3811385, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professora Auxiliar, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Nutrição Clínica, pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Candido Mendes.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1675/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 31/05/2016 sob o n.º de Processo 23105.034741/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/06/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração da Promoção** ao servidor **CACIO JOSÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2035803, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL /UFAM, da **Classe A**, com denominação de Professor Assistente, Nível 2 para **Classe B**, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela apresentação do título de **MESTRE** em Literatura, pela Universidade Federal de Brasília.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRE** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1694/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 25/05/2016 sob o n.º de Processo 23105.025580/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/06/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGE/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração da Promoção** ao servidor **NILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2939588, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT /UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 2, para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Mecânica, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1770/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.06.2016 consoante Processo n.º 23105.035021/2016, do Senhor Francisco Virgínio de Oliveira,

R E S O L V E:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor **FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge** da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora **Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1349483, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pag. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016..."; leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016...".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 078/2016-CSC/DG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842651, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/DG)

OSCAR RALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secretaria/abn>, pelo código 0002201607040009

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOME, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR RALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalidade nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGINIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora Gelsida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de novembro nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/07/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/REM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

DAVID LOPES NETO - EEM
matrícula SIAPE nº 6475179
ARINETE VÉRAS FORTES ESTEVES - EEM
matrícula SIAPE nº 6475981

Membro:
NAIR CHASE DA SILVA - EEM
matrícula SIAPE nº 6474450

SANDRA GREICE BECKER - EEM
matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos anteriores.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.789, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SERGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Ilacossara, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioeconômicos, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDUARDO DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Qualificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Qualificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Qualificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Qualificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Docente de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/06/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Docente de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N° 1780/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 0495/2016 - PROPESP, datado de 20 de junho de 2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.026679/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, conforme Mem. nº036 – PPGENF/EEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

Coordenador:

DAVID LOPES NETO – EEM
Matrícula SIAPE nº 6475179

Vice-Coordenadora (Substituta legal):

ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES – EEM
Matrícula SIAPE nº 6475981

Membro:

NAIR CHASE DA SILVA – EEM
Matrícula SIAPE nº 6474450

SANDRA GREICE BECKER – EEM
Matrícula SIAPE nº 1105447

II – I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso ao servidor **DAVID LOPES NETO**.

III – R E V O G A R os atos contrários.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Illete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Illete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pag. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016.", leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016..".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCIDCG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCIDCG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/unicidade/inf>, pelo código 0002201607040009.

PORTARIA Nº 2225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMAYR JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assessoria de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGINIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/09/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, de quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreva a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Roteiro Anual a ser realizado no mês de novembro nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/EEEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM Matrícula SIAPE nº 6475179 Vice-Coordenadora (Substitua legal): ARINETE VERAS FONTES ESTEVES - EEM Matrícula SIAPE nº 6475981

Membro: NAIR CHASE DA SILVA - EEM Matrícula SIAPE nº 6474440 SANDRA GRICE BECKER - EEM Matrícula SIAPE nº 1100447

II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos contrários.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.786, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para cursar Mestrado em Física, no período de 05-07-2016 a 05-06-2018, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSE EZEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioculturais, Mobilidade e Deslocamentos Libanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 06/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitada à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direções e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direções e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577907, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577907, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Docente de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Docente de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1799/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Alan Sérgio Mazzari solicitou autorização para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosário, na Argentina, conforme Processo nº. 23105.024535/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Documento CCS, datado de 21.06.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **ALAN SÉRGIO MAZZARI**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosário, na Argentina, **no período de 05.07.2016 a 05.06.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2760251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMIL, matrícula SIAPE nº 2380418, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARIA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 4767007, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pag. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. Sape nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016...", lê-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016...".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/IDG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842651, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/IDG)

OSCAR HALAC

HEDINALDO NARCISO LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticar.html>, pelo código 00022016070400009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILLIARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 3100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEBER, Peseiro Por Morie - Vitalicia nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/EEEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM

Matrícula SIAPE nº 6475179

Vice-Coordenadores (Substituto legal):

ARINETE VÉRAS FONSECA ESTEVES - EEM

Matrícula SIAPE nº 6475981

Membros:

NAIR CHASE DA SILVA - EEM

Matrícula SIAPE nº 6474450

SANDRA GREICE BECKER - EEM

Matrícula SIAPE nº 1103447

II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos contrários.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.798, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas de Itacuruba, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.08.2016, conforme regulamenta a Resolução nº 028/2013-CONSUNI.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 23.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (transito acluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Austrália, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1830280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1830280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2099479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2099479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessor Técnico, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 1801/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, Do Instituto de Ciências Exatas - ICE,

R E S O L V E:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Áreas	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas	Física Experimental	Professor Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Thiago Rodrigo Alves	1º Lugar
				Maria Rosilene Barroso dos Santos	2º Lugar

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



ANEXO				OBJETO
PROPOSTA	CNPQ/PP	PROJETO	PROJETO	
AGEM PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	14-9763	FORGET ME NOT	O projeto, intitulado "provisoriamente, FORGET ME NOT", consiste em exposição de artes visuais contendo no mínimo 120 obras de artes visuais, na qual conduzirá e visitante da mostra a uma reflexão no mundo urbano desde as tradições artísticas tidas como "marginalizadas" dentro do asilo e do seu espaço físico, sob a curadoria de Joreza Arruda e coordenado por Joreza Arruda, a ser realizado no segundo pavimento da OCA do Parque da Ibirapuera, em São Paulo, aberto ao público em geral e sem cobrança de ingresso, durante o período de 43 dias corridos, de terça-feira a domingo.
AGEM PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	14-0608	BIENAL INTERNACIONAL DE GRAFFITI FINE ART	O projeto BIENAL INTERNACIONAL DE GRAFFITI FINE ART consiste em exposição de artes visuais contendo no mínimo 50 obras sobre a temática voltada ao Graffiti, com a participação de pelo menos 50 artistas plásticos, sob a curadoria de Binho Ribeiro, a ser realizado em três ambientes expositivos, distintos no MUBIE, em São Paulo, aberto ao público em geral e sem cobrança de ingresso, durante o período de um mês e meio, de terça-feira a domingo.
AGEM PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	13-2718	Exposição Italian Drawings	Realização de exposição de arte com 25 obras do artista plástico Francis Ham, a ser realizada no MUBIE - Museu Brasileiro de Escultura, com duração de 60 dias e entrada gratuita.
AGEM PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	13-10003	Always Believe Brazil - Futebol em Registo	Realizar uma exposição com obras de arte do acervo do World Football Collection, localizada em Londres, Inglaterra. A exposição será realizada no MUBIE - Museu Brasileiro de Escultura, em São Paulo, com duração de 60 dias, nos meses de junho e julho/2014, com entrada gratuita.
AGEM PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	13-0850	Exposição Iamoraquia	Realização de exposição de arte com 48 obras dos artistas plásticos Goya, Picasso, Salvador Dalí, a ser realizada no MUBIE - Museu Brasileiro de Escultura, com duração de 60 dias e entrada gratuita.
INSTITUTO OMEGA	10.889.712/0001-67	15-11053	A Arte e o Crítico: o Brasil das Artes	O livro de arte "A Arte e o Crítico: o Brasil das Artes" será um importante relato e estudo da arte brasileira dos últimos cinquenta anos, período em que o renomado crítico de arte Jacob Klasiowitz escreveu sua atuação. A publicação, com textos informativos e imagens ilustrativas, destacará os artistas com quem Klasiowitz trabalhou, analisando a produção artística brasileira neste período.
INSTITUTO OMEGA	10.889.712/0001-67	15-10387	BRASIL - O PAÍS DO FUTEBOL & ARTE	O livro "Brasil - O País do Futebol & Arte" será um importante relato e estudo da arte brasileira dos últimos cinquenta anos, período em que o renomado crítico de arte Jacob Klasiowitz escreveu sua atuação. A publicação, com textos informativos e imagens ilustrativas, destacará os artistas com quem Klasiowitz trabalhou, analisando a produção artística brasileira neste período.
INSTITUTO OMEGA	10.889.712/0001-67	11-2179	DEUSES DO FUTEBOL BRASILEIRO	O projeto DEUSES DO FUTEBOL BRASILEIRO consiste em exposição de 11 (onze) esculturas de grande formato 2,80m em bronze, e 11 esculturas de 1,00m em bronze, de artistas plásticos João Monteiro. As exposições irão ocorrer em São Paulo no Museu Brasileiro da Escultura, em Brasília no Espaço Cultural Selo Branco da Câmara Federal e Bruxelas na Bélgica no período da Europa.
Celia Beatriz Westin de Cerqueira Leite	276.430.398-01	15-8154	COZINHA SUSTENTÁVEL	A arte de gastronomia está cada vez mais presente no nosso dia-a-dia e alcança todas as classes sociais, etnias e suas culturas. A proposta desse livro é apresentar a riqueza da gastronomia brasileira com seus sabores, cores, sabores, estórias, e diferentes culturas através de um livro de arte com fotos e receitas por renomados chefs. O livro abordará a importância da gastronomia sustentável em que o reaproveitamento de sobras além de evitar o desperdício de alimentos, nos leva também a adquirir novos hábitos e conhecer novas culinárias.
Celia Beatriz Westin de Cerqueira Leite	276.430.398-01	15-2993	Personalidades e Histórias do Brasil	Esta obra reúne as histórias de personalidades que contribuíram para o crescimento do Brasil e ajudaram a melhorar a qualidade de vida da nossa população, nos âmbitos culturais, sociais, comportamentais e econômicos, promovendo a expansão do conhecimento e a humanização da estrutura do nosso país. A distribuição dos exemplares será realizada de forma gratuita a instituições e preferências, visando avivar a memória da população e valorizar agentes pioneiros fundamentais para o desenvolvimento do Brasil.
Celia Beatriz Westin de Cerqueira Leite	276.430.398-01	14-3445	Fazendas Históricas e Culinária Capixaba	Esta obra resgata a importância histórica, o patrimônio arquitetônico e a culinária das Fazendas Históricas de São Paulo e Rio de Janeiro promovendo um resgate do nosso passado histórico. A distribuição dos exemplares será realizada de forma gratuita a escolas públicas, bibliotecas e universidades visando fixar a identidade histórica do país e estimular o conhecimento.
ELISSANDRO SOUZA DE AQUINO	083.282.297-30	14-10802	EU AMARELO	O Projeto "Eu Amarelo", evidencia a montagem e apresentação da peça teatral adaptada do "Quarto de Despejo", Diário de uma favelada", Best seller nacional, que foi traduzido em 14 idiomas e vendido em mais de 80 países. O projeto consiste na adaptação da obra literária em gêneros contando fatos vividos por Maria Carolina de Jesus, uma das maiores mães quilombolas do século XXI no Brasil.
Katia dos Santos Pinay	259.640.668-36	15-9503	Arquitetura no Brasil: Um Olhar Vertical	A arte, a história, o design e a arquitetura sempre estiveram entrelaçados ao longo dos séculos. A proposta desta obra é promover um resgate da arquitetura no Brasil por meio de um belo registro fotográfico e ilustrado nas páginas de um livro que apresentará paisagens, edificações, museus, monumentos, etc. e suas influências culturais, estéticas e históricas, contribuindo dessa forma para o aprimoramento cultural do povo brasileiro.
Katia dos Santos Pinay	259.640.668-36	14-9066	Sons e poesia ao vento	Verões despretensiosos valem as montanhas e rochas e produzem belas formas, ventos avançam e parecem sussurrar histórias e declarar poemas, ventos fortes impulsionam crianças e nos convidam a sonhar, pensar, criar e transformar a inspiração em arte. A proposta desse projeto é capturar a inspiração trazida pelo vento e registrá-la nas páginas de um livro com imagens artísticas com enfoque na plasticidade das imagens sob a curadoria da Associação Brasileira de Arte, Cultura e História.
Katia dos Santos Pinay	259.640.668-36	14-8764	Alegria do Brasil: Um Olhar sobre os Sermões Brasileiros	A arte de sorrir está no DNA do povo brasileiro. Este livro tem como objetivo registrar os sorrisos do Brasil em diversas situações demonstrando a importância do sorriso para a saúde emocional e mental de crianças e adultos. Será realizado um belíssimo registro fotográfico que trará além dos sorrisos, a diversidade étnica e cultural do brasileiro fazendo com que o nosso povo mergulhe com alegria em sua cultura e raízes contribuindo para o conhecimento cultural da população.

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 208/DPC, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispensa embarcação do serviço de patrulhagem

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 2º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei

de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço de patrulhagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, abaixo listada, comandada pelo Capitão de Longo Curso LUIZ OSVALDO IGNACIO (CIR. 381206/1515126) e pelo Capitão de Cabotagem PAULO CARVALHO FERREIRA (CIR. 387720/400011), com aruação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preceituado no inciso 3, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Patrulhagem - NORMAM-12/DPC (1º Revisão).

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTO DE OPERAÇÃO AUTORIZADO
SIEM ATL-08	381380874	Capitania dos Portos de Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Niterói e Terceira da Baía de Guanabara (RJ)

Art. 2º A dispensa do serviço de patrulhagem está limitada aos portos e terminais mencionados, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características dos respectivos portos e terminais.

Art. 3º Os comandantes da embarcação dispensada do serviço de patrulhagem deverão observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1º Revisão), comunicando obrigatoriamente à Estação de Patrulhagem a sua movimentação dentro da Zona de Patrulhagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 190, datada de 31 de julho de 2014, publicada no DOU de 6 de agosto de 2014.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Rector, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.801 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas	Física Experimental	Professor Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Thiago Rodrigo Alves	1º Lugar
				Maria Rosilene Barros dos Santos	2º Lugar

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.802 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015, 05/01/2016 e 11/01/2016, por Unidade, Área de Conhecimento/Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/studiodedoc.html>, pelo código 000120160704000169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 1802/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015, 05/01/2016 e 11/01/2016, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP do Instituto de Ciências Biológicas –ICB .

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015, 05/01/2016 e 11/01/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria	1º
				Isabelle Bezerra Cordeiro	2º
				Daiane Martins	3º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



ANEXO

PROPOSTANTE	CNPJ/CPF	PRONAC	PROJETO	OBJETO
AGENCIAMENTO CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	14-9703	FORGET ME NOT	O projeto intitulado provisoriamente, FORGET ME NOT, consiste em exposição de artes visuais contendo no mínimo 120 obras de artes visuais, na qual conduzirá o visitante da mostra a uma reflexão no mundo interno destes criadores artísticos todos como "marginalizados" dentro do asilo e do seu espaço físico, sob a curadoria de Tereza Arruda e Coordenação de Renata de Azevedo, a ser realizado no segundo pavimento da OCA do Parque da Liberdade, em São Paulo, aberto ao público em geral e sem cobrança de ingressos, durante o período de 45 dias corridos, de terça-feira a domingo.
AGENCIAMENTO CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	14-0608	BIENAL INTERNACIONAL DE GRAFFITI FINE ART	O projeto BIENAL INTERNACIONAL DE GRAFFITI FINE ART consiste em exposição de artes visuais, contendo no mínimo 50 obras sobre a temática voltada ao Graffiti, com a participação de pelo menos 50 artistas plásticos, sob a curadoria de Bunko Ribeiro, a ser realizado em três ambientes expositivos, distintos no MUBE, em São Paulo, aberto ao público em geral e sem cobrança de ingressos, durante o período de um mês e meio, de terça-feira a domingo.
AGENCIAMENTO CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	13-2718	Exposição Italian Drawings	Realização de exposição de arte com 35 obras dos artistas plásticos Francis Bacon, a ser realizada no MUBE - Museu Brasileiro de Escultura, com duração de 60 dias e entrada gratuita.
AGENCIAMENTO CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	13-10003	Always Believe Brasil - Futebol em Registro	Realizar uma exposição com obras de arte do acervo do World Football Collection, localizado em Londres, Inglaterra. A exposição será realizada no MUBE - Museu Brasileiro de Escultura, em São Paulo, com duração de 60 dias, nos meses de Junho e Julho de 2014, com entrada gratuita.
AGENCIAMENTO CULTURAL LTDA - ME	02.485.260/0001-20	13-0850	Exposição Iamuriqui	Realização de exposição de arte com 48 obras dos artistas plásticos Goya, Picasso, Salvador Dalí, a ser realizada no MUBE - Museu Brasileiro de Escultura, com duração de 60 dias e entrada gratuita.
INSTITUTO OMEGA	10.889.712/0001-67	15-11053	A Arte e o Crítico: o Brasil nas Artes	O livro de arte "A Arte e o Crítico: o Brasil nas Artes" será um importante registro e estudo da arte brasileira dos últimos cinquenta anos, período em que o resumo crítico de arte Jacob Klimentowicz escreveu sua atuação. A publicação, com textos informativos e imagens ilustrativas, destacará os artistas com quem Klimentowicz trabalhou, analisando a produção artística brasileira neste período.
INSTITUTO OMEGA	10.889.712/0001-67	15-10387	BRASIL - O PAÍS DO FUTEBOL & ARTE	Desenvolvimento de atividades visando escolher 20 obras de arte de 11 artistas em cada Estado brasileiro, para em 15 EXPOSIÇÕES DE ARTES nas Capitais dos Estados e 15 EXPOSIÇÕES NO EXTERIOR representarem o Brasil nos festejos da Copa Mundial de Futebol da FIFA, em 2018 na Rússia. Desenvolvimento de um SITE, com objetivo de dar suporte aos curadores e artistas para inscrição e seleção das obras de artes. O SITE possibilita ao projeto a inscrição de artistas em 5 mil municípios e, aos ARTISTAS, comercializarem suas obras em todo mundo via internet. No período de preparação, avaliação e seleção faremos visitas as Secretarias de Cultura dos Estados para reuniões e treinamento para uso do Site a Curadores, Funcionários, Associações e Artistas. O projeto ocorre no período de 01/06/2012 a 2014.
INSTITUTO OMEGA	10.889.712/0001-67	11-2179	DEUSES DO FUTEBOL BRASILEIRO	Exposição de 11 (onze) esculturas de grande formato 2,80m em bronze, e 11 esculturas de 1,00m em bronze, da artista plástica João Monteiro. As exposições vão ocorrer em São Paulo no Museu Brasileiro da Escultura, em Brasília no Espaço Cultural Sade Branco da Câmara Federal e Bruxelas na Bélgica no período da Europa, curadoria de José Edison Ribeiro Silva.
Celia Beatriz Westin de Cerqueira Leite	276.430.398-01	15-8158	COZINHA SUSTENTÁVEL	A arte da gastronomia está cada vez mais presente no nosso dia-a-dia e alcança todas as classes sociais, etnias e linhas étnicas. A proposta desse livro é apresentar a riqueza da gastronomia brasileira com seus aromas, cores, sabores, estórias, e diferentes culturas através de um livro de arte com fotos clicadas por renomados fotógrafos. O livro aborda a importância da gastronomia sustentável em que o reaproveitamento de sobras além de evitar o desperdício de alimentos, nos leva também a adquirir novos hábitos e cozinhar novas culturas.
Celia Beatriz Westin de Cerqueira Leite	276.430.398-01	15-2993	Personalidades e histórias do Brasil	Essa obra reunirá as histórias de personalidades que contribuíram para o crescimento do Brasil e ajudaram a melhorar a qualidade de vida da nossa população nos âmbitos culturais, sociais, comportamentais e econômicos, promovendo a expansão do conhecimento e a humanização da sociedade do nosso país. A distribuição dos exemplares será realizada de forma gratuita a institutos e prefeituras, visando avivar a memória da população e valorizar aqueles pioneiros fundadores para o desenvolvimento do Brasil.
Celia Beatriz Westin de Cerqueira Leite	276.430.398-01	14-5445	Fazendas Históricas e Culinária Caiçara	Essa obra registrará a importância histórica, o patrimônio arquitetônico e a culinária das Fazendas Históricas de São Paulo e Rio de Janeiro promovendo um resgate do nosso passado histórico. A distribuição dos exemplares será realizada de forma gratuita a escolas públicas, bibliotecas e universidades visando fixar a identidade histórica do país e perpetuar o conhecimento.
ELISSANDRO SOUZA DE AQUINO	085.282.297-30	14-10802	EU AMARELO	O projeto "eu amarelo", evidencia a montagem e apresentação da peça teatral adaptada do "Quanto de Deus", Diálogo de uma favelada. Best seller nacional, que foi traduzido em mais de 80 países. O projeto consiste na adaptação da obra literária em cênica contando fatos vividos por Maria Carolina de Jesus, uma mulher negra, mãe, contadora de histórias, XX no Brasil.
Katia dos Santos Pinay	259.640.668-36	15-9503	Arquitetura no Brasil: Um Olhar Vertical	Arte, a história, o design e a arquitetura sempre estiveram entrelaçados ao longo dos séculos. A proposta desse projeto é promover um resgate da arquitetura no Brasil por meio de um belo registro fotográfico etimizado nas páginas de um livro que apresentará teatros, edificações, museus, monumentos, etc. e suas influências culturais, estéticas e históricas, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento cultural do povo brasileiro.
Katia dos Santos Pinay	259.640.668-36	14-9066	Sons e poesia ao vento	Ventos desprendem sons, ventos fortes suscitam mudanças e nos convidam a sonhar, pensar, criar e transformar a inspiração em arte. A proposta desse projeto é capturar a inspiração trazida pelo vento e registrá-la nas páginas de um livro com imagens artísticas com enfoque na plasticidade das imagens sob a curadoria da Associação Brasileira de Arte, Cultura e História.
Katia dos Santos Pinay	259.640.668-36	14-3764	Alegria do Brasil: Um Olhar sobre os Sorrisos Brasileiros	A arte de sorrir está no DNA do povo brasileiro. Esse livro tem como objetivo registrar os sorrisos do Brasil em diversas situações demonstrando a importância do sorriso para a saúde emocional e mental de crianças e adultos. Será realizado um belíssimo registro fotográfico que trará uma série de sorrisos, a diversidade étnica e cultural do brasileiro fazendo com que o nosso povo mergulhe com alegria em sua cultura e raízes contribuindo para o enriquecimento cultural da população.

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 205/DPC, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispensa embarcação do serviço de praticagem

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.557, de 11 de dezembro de 1997 (Lei

de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTIA), resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço de praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, abaixo listada, comandada pelo Capitão de Longo Curso LUIZ OSVALDO IGNACIO (CIR: 381P2001315126) e pelo Capitão de Cabotagem PAULO CARVALHO FERREIRA (CIR: 387P2004000011), com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1º Revisão).

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTO DE OPERAÇÃO AUTORIZADO
SIEM ATLAS	3813889874	Capitania dos Portos e Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Marití e Terras de São do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º A dispensa do serviço de praticagem está limitada aos pontos e terminais mencionados, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características dos respectivos pontos e terminais.

Art. 3º Os comandantes da embarcação dispensada do serviço de praticagem deverão observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1º Revisão), comunicando obrigatoriamente a Estação de Praticagem a sua movimentação dentro da Zona de Praticagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 190, datada de 31 de julho de 2014, publicada no DOU de 6 de agosto de 2014.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.801 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, reatado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas	Física Experimental	Professor Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Thiago Rodrigo Alves	1º Lugar
				Maria Rosilene Barroso dos Santos	2º Lugar

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.802 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, reatado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015, 05/01/2016 e 11/01/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201607040009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria	1ª
				Isabelle Bezerra Condeiro	2ª
				Quiane Martins	3ª

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.803 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 021/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Candidato	Classificação
Instituto de Letras e Cultura - ILC	Linguística 1, Introdução à Linguística, Tópicos Especiais em Linguística	Auxiliar, Nível 1, 40h	João Bosco Martins D'Ávila	1ª

II - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.808 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1.761, de 28/06/2016, publicada no DOU em 30/06/2016, que trata da homologação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 021/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parasitas - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível 1, 40h	Kethleen Guerreiro Rebêlo	1ª
			Miriam Souza Buencourt	2ª

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parasitas - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível 1, 40h	Kethleen Guerreiro Rebêlo	1ª
			Miriam Souza Buencourt	2ª
			Aryana Silva de Oliveira	3ª
			Carlos Alexandre Rodrigues Pereira	4ª

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 005/2016/TBJ publicado no D.O.U. de 09/06/2016 e o processo nº 23111.004488/2016-68, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando os candidatos ORLEANS DE OLIVEIRA SOUSA (1ª colocada), LEILA DE SOUSA COELHO LEAL (2ª colocada), classificando para contratação o 1º colocado para exercer a função de professor substituto na área de Inglês no Colégio Técnico de Bom Jesus.

RAIMUNDO FALCÃO NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.802, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Função Gratificada atribuída aos Diretores da Biblioteca Campus Araras - B-Ar, Biblioteca Campus Lagoa do Sino - B-LS, Biblioteca Campus Sorocaba - B-So, do nível 3 para o nível 2, a partir de 01/07/2016.

TARGINO DE ARAUJO FILHO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 276, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa SERES nº 03, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela de Anexo desta Portaria, ministrados pelas instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento é que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 1º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro S.MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201330670	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMÁTICA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	OS 01 RUA 210 LOTE 24, 40 SALAS 2001 A/B, TAGUATINGA SUL, BRASILIA/DF
2.	201330534	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CAMBURY	CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA	AVENIDA C D 109 QUADRA DA LOTE II E, SETOR SUL NASCENTE, GOIÂNIA/GO
3.	201352445	AUTOMATIZAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA TIEPTE 1308 JARDIM TABARUA, LONDRINA/PR
4.	201349460	MODA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ERS 100 N.º 100 VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
5.	201351684	FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	AVENIDA DOUTOR CARLOS J. T. DERBY CLUB, SOBRAL/CE
6.	201350689	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ECA DE QUEIROS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ECA DE QUEIROS S/S LTDA	VIA DE ACESSO JOÃO DE GÓES, 2.335, BLOCO A, JARDIM ALVORA, JARDIM ESPERANÇA, SÃO PAULO/SP
7.	201301634	GEOGRAFIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO CARLOS	ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA FLORIANO PEINHO, 839-873, JARDIM JABOTICABAL, SÃO PAULO/SP
8.	201348677	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOBRAL S/S LTDA	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 40/210, JATIAPE, SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016070400010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA GR N.º 1803/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital n.º 021, de 28/04/2016, publicado no D.O.U. de 29/04/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 021/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Linguística I, Introdução à Linguística, Tópicos Especiais em Linguística	Auxiliar, Nível 1, 40h	João Bosco Martins D'Ávila	1º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Jerusa Araújo Quintão Amores Faria	1ª
				Isabelle Bezerra Córdova	2ª
				Duane Martins	3ª

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.803 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 021/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Linguística I, Introdução à Linguística, Tópicos Especiais em Linguística	Auxiliar, Nível I, 40h	João Bosco Martins D'Ávila	1ª

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.808 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1.761, de 28/06/2016, publicada no DOU em 30/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 021/2016, de 28/04/2016, publicado no D.O.U. de 29/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Farnitas - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível I, 40h	Kethleen Guerreiro Rebelo	
			Minan Souza Bitencourt	2ª

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Farnitas - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível I, 40h	Kethleen Guerreiro Rebelo	
			Minan Souza Bitencourt	2ª
			Carlos Alexandre Rodrigues Pereira	2ª

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 005/2016/CBJ publicado no D.O.U. de 09/06/2016 e o processo nº 23111.004488/2016-68, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando os candidatos ORLEANS DE OLIVEIRA SOUSA (1ª colocada), LEILA DE SOUSA COELHO LEAL (2ª colocada), classificando para contratação o 1º colocado para exercer a função de professor substituto na área de Inglês no Colégio Técnico de Bom Jesus.

RAIMUNDO FALCÃO NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.802, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Função Gratificada atribuída aos Diretores da Biblioteca Campus Arraás - B-Ar, Biblioteca Campus Lagoa do Sino - B-Ls, Biblioteca Campus Sorocaba - B-So, do nível 3 para o nível 2, a partir de 01/07/2016.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa SRE nº 03, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201350670	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	OS 21 RUA 115 LOTE 40, SALAS 2031 A/B, TAGUATINGA SUL, BRASILIA/DF
2.	201350534	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CAMBURY	CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA	AVENIDA C-02, 044, QUADRA B, LOTE 01 E, SETOR SUL NASCENTE, GOMARINHO, BRASILIA/DF
3.	201352465	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA TETE, 208, JARDIM TABA-RETA, FLORESTA, CURITIBA/PR
4.	201349460	MODA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ERS 235 Nº 3753 - VILA NOVA, SOBO HAMBURGERS, NOVO HAMBURGO, RS
5.	201351684	FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	AVENIDA DOUTOR GUARANI, 317, DERBY CLUB, SOBRAL/CE
6.	201350689	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ECA DE QUEIROZ	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ECA DE QUEIROZ S/S LTDA - EPP	VIA DE ACESSO JOÃO DE GÓES, 2.333, BLOCO A, JARDIM ALVORADA, JANDIRA/SP
7.	201301654	GEOGRAFIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO CARLOS	ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA FLOREANO PRINZOTTO, 830/873, CENTRO, JABOTICABAL/SP
8.	201348677	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOBRAL S/S LTDA	RUA PROFESSOR DEQUEIRA DE FREITAS, 461/013 - GUARAPUÁ, SOBRAL/CE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/index.html>, pelo código 00012016070400010.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A Nº 1804/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente José Exequiel Basini Rodriguez solicitou autorização para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, conforme Processo nº. 23105.005843/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme PARECER CCS, datado de 15.06.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ**, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, **no período de 01.10.2016 a 30.09.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas da Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, desse Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, desse Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1547483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furlaneta, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furlaneta, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pág. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CRISPINO, Mat. SIAPE nº 391362, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016.", leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016..."

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CELIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016 (Memorando nº 075/2016-CSC/DG).

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016 (Memorando nº 075/2016-CSC/DG).

OSCAR HALAC

HEDINALDO NARCISO LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 0002201607040009.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 13 de junho de 2016 (Memorando nº 060/2016-CENI).

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Penção Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 - inciso I e 222 - inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGINIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora hiana do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreva a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de setembro nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, conforme Mem. nº 036 - PPGENT/UEMUFAM, datado de 16 de junho de 2016.

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM
matrícula SIAPE nº 6475179
Vice-Coordenadora (Substituta legal): ARINETE VERAS FORTES ESTEVES - EEM
matrícula SIAPE nº 6475981

Membros: NAIR CHASE DA SILVA - EEM
matrícula SIAPE nº 6474150
SANDRA GREICE BECKER - EEM
matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso no servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR as atas anteriores.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas de Ilheus, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05/07/2016 a 05/06/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioculturais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01/10/2016 a 30/09/2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22/09/2016 a 21/09/2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA as condições de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, caso não limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Niza Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decreto de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.027670/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Níze Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decreto de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.029125/2016-12, resolve:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1805/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Edjard de Souza Mota solicitou autorização para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, conforme Processo nº. 23105.001317/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme PARECER CCS, datado de 17.06.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **EDJARD DE SOUZA MOTA**, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, **no período de 22.09.2016 a 21.09.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2380418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1549485, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, página 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CRISPINO, Matr. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016.", leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016..".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Designar REGINA CELIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, PG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/UG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1843631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, PG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/UG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002201607040009

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, PG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Potestado Por Morte - Vinculação nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Raciocínio Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/UEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

Coordenador:
DAVID LOPES NETO - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475179
Vice-Coordenadora (Substituta legal):
ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475981

Membro:
NAIR CHASE DA SILVA - EEM
Matrícula SIAPE nº 6474450
SANDRA GREICE BECKER - EEM
Matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função concessionária de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos contrários.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas de Iacoutins, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 026/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado em Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2233855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessor Técnico, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o consenso no Processo Eletrônico nº 23.106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1ª a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o consenso no Processo Eletrônico nº 23.106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 15/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o consenso no Processo Eletrônico nº 23.106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1807/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.035230/2016, de interesse do servidor docente Jackson Colares da Silva;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JACKSON COLARES DA SILVA**, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association – WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, **no período de 04/07/2016 a 16/07/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Políticas de Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, página 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016...", leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016...".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCUDG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842651, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCUDG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 09022016070400069

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILLMARRY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGINIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 236 - PPGEN/UEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016.

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475179
Vice-Coordenadora (Substituta legal): ARINETE VERAS FORTES ESTEVES - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475981

Membros: NAIR CHASE DA SILVA - EEM
Matrícula SIAPE nº 6474450
SANDRA GREICE BECKER - EEM
Matrícula SIAPE nº 1105447
II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos contrários

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.790, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacaituba, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASIN RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioeconômicos, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.821 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Grificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564653, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Grificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Grificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Grificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027610/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 15/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029123/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A GR N° 1808/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.761, de 28/06/2016, publicada no DOU em 30/06/2016, página 18, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 1.761, de 28/06/2016, publicada no DOU em 30/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital n° 021/2016, de 28/04/2016, publicado no D.O.U. de 29/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível 1, 40h	Ketheleen Guerreiro Rebêlo	1º
			Mirian Souza Bitencourt	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível 1, 40h	Ketheleen Guerreiro Rebêlo	1º
			Mirian Souza Bitencourt	2º
			Ariana Silva de Oliveira	3º
			Carlos Alexandre Rodrigues Ferreira	4º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Unidade	Área	Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Jenusa Araújo Quando Arantes Faria	1ª
				Isabelle Bezerra Correia	2ª
				Dairne Martins	3ª

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.803 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 021/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Nível/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Letras e Cultura - INC	Linguística I: Introdução à Linguística, Tópicos Especiais em Linguística	Auxiliar, Nível 1, 40h	João Bosco Martins D'Ávila	1ª

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo sem de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.808 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1.761, de 28/06/2016, publicada no DOU em 30/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 021/2016, de 28/04/2016, publicado no D.O.U. de 29/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/Nível/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parturientes - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível 1, 40h	Kethleen Guerreiro Rebelo	1ª
			Miriam Souza Brito Couri	2ª

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/Nível/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parturientes - ICSEZ	Webjornalismo, Fotojornalismo, Empreendedorismo em Comunicação, Jornalismo Impresso I	Auxiliar, Nível 1, 40h	Kethleen Guerreiro Rebelo	1ª
			Miriam Souza Brito Couri	2ª
			Ágata Silva de Oliveira	3ª
			Carlos Alexandre Rodrigues Ferreira	4ª

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 005/2016/CEB publicado no D.O.U. de 09/06/2016 e o processo nº 23111.004488/2016-68, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando os candidatos ORLEANS DE OLIVEIRA SOUSA (1º colocado), LEILA DE SOUSA COELHO LEAL (2ª colocada), classificando para contratação o 1º colocado para exercer a função de professor substituto na área de Inglês no Colégio Técnico de Bom Jesus.

RAIMUNDO FALCÃO NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.802, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Alterar a Função Gratificada atribuída aos Diretores da Biblioteca Campus Araras - B-Ar, Biblioteca Campus Lageos do Sino - B-LSe Biblioteca Campus Sorocaba - B-So, do nível 3 para o nível 2, a partir de 01/07/2016.

TARGINO DE ARAUJO FILHO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa SERES nº 03, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e Matr. nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço do funcionamento do curso
1	201350670	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QS 01 RUA 210 LOTE 40, 40, S/A S/A 2001 A/B, TAGUATINGA SUL, BRASILIA/DF
2	201350534	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CAMBURY	CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA	AVENIDA C-02, 1000, QUADRA 08 LOTE 01 E, SETOR SUL NASCENTE, GOMANIA/GO
3	201352445	AUTOMATIZAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA TIETA, 1200, JARDIM TABA-PIRÁ, LONDRINA/PR
4	201249460	MODA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ERS 160 Nº 2733, VILA NOVA, SOVO HAMBURG/RS
5	201351684	FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	AVENIDA DOUTOR GLAUCI 317, DERBY CLUB, SOBRAL/CE
6	201350689	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ECA DE QUEIROZ	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ECA DE QUEIROZ S/S LTDA - EPP	VIA DE ACESSO JOÃO DE GÓES, 2.335, BLOCO A, JARDIM ALVORADA, ANDARAÍ/MS
7	201301634	GEOGRAFIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO CARLOS	ASSOCIAÇÃO JABOTICABENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA FLORIANO PEREIRA 830/873, CENTRO, JABOTICABAL/SP
8	201348677	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOI-BRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR DEBORA DE FREITAS, 401/413, JATUAPÉ, SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016070400010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1813 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

O U T O R G A R ao Senhor ALAÍLSON NASCIMENTO DE SOUZA, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua são Bernardo, nº 77, Alvorada I, nesta cidade, C.P.F. nº 458.075.072-15, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 05/07/2016, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
01	Cantina	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	159 m ²	2.146,50

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 2.146,50 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo **DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante



Pg. 02

PORTARIA Nº 1813 / 2016

de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precários da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;



Pg. 03

PORTARIANº 1813 / 2016

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;



Pg. 04

PORTARIANº 1813 / 2016

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;
- f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **23105.024543/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1814 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

OUTORGAR ao Senhor RENAN CARESTO DANTAS, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Av. Apurinã, nº 194, Centro, nesta cidade, C.P.F. nº 710.264.282-20, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente ao espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 05/07/2016, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
06	Banca de Revista	ICHL	9,70 m ²	261,90

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial de 01 (uma) Banca de Revista.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 261,90 (duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo **DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE**



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIANº 1814 / 2016

FEDERAL DO AMAZONAS, o AUTORIZADO, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 03

PORTARIANº 1814 / 2016

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 04

PORTARIANº 1814 / 2016

verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;
- f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **23105.024543/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1815 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

O U T O R G A R à empresa J.V.V. BAIA -ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF nº 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente ao espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 05/07/2016, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
07	Cantina	Faculdade de Direito	823 m ²	8.296,27

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 8.296,27 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo **DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIA Nº 1815 / 2016

de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precários da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;

b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;

c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;

d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;

f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;



Pg. 03

PORTARIANº 1815 / 2016

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 04

PORTARIA Nº 1815 / 2016

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;
- f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **23105.024543/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1816 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

OUTORGAR à empresa J. CRUZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua dos Bancários, nº 13, São Jorge, CEP: 69033-550, nesta cidade, CNPJ/MF nº 02.236.769/0001-39, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 05/07/2016, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
08	Cantina	Instituto de Ciências Humanas e Letras	510 m ²	6.367,45

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 6.367,45 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo **DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante



Pg. 02

PORTARIA Nº 1816 / 2016

de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precários da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;

b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;

c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;

d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;

f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;



Pg. 03

PORTARIA Nº 1816 / 2016

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 04

PORTARIA Nº 1816 / 2016

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;
- f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **23105.024543/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1817 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

O U T O R G A R à empresa J.V.V. BAIA -ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF nº 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 05/07/2016, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
13	Cantina e Restaurante Universitário	Faculdade de Ciências Agrárias	Área interna: 43,20 m². Área externa: 280,80 m².	900,00

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos temas da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 8.296,27 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIA Nº 1817 / 2016

o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo **DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precários da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 03

PORTARIA Nº 1817 / 2016

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 04

PORTARIA Nº 1817 / 2016

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;
- f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **23105.024543/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1818/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.035043/2016, de interesse da servidora docente Sandra Leal de Melo Dahia;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **SANDRA LEAL DE MELO DAHIA**, provisoriamente lotada na Universidade Federal da Paraíba, com o objetivo de participar no IX Congresso Português de Sociologia, a ser realizado na cidade de Faro, em Portugal, **no período de 06 a 08/07/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 127, terça-feira, 5 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



WAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA	966551	40 horas
GABRIEL DE ALVARENGA FERREIRA	966554	40 horas
JOÃO GUSTAVO CUNHA SOARES DA FONSECA	966555	40 horas
LEONARDO CARRETTA DA SILVA	966556	40 horas
SHIRLEY FERNANDES PEREIRA DA SILVA	970365	40 horas
Assistente de Alunos		
PEDRO FERREIRA DE LIMA CRESPO	961066	40 horas
Auxiliar em Administração		
ACACIO SEVERIANO DA SILVA	239970	40 horas
RAQUEL STEGER HALASZ	346270	40 horas
PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	302778	40 horas
FERNANDO ALBANO DIAS	240015	40 horas
MAISON OLIVEIRA DA SILVA	240029	40 horas
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	346263	40 horas
VITOR DE JESUS DE PAIVA	346340	40 horas

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 669, DE 1º DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria DIR-606/16, de 17/07/2016, que autoriza o afastamento do país da professora Thais Muniz Ottoni.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.266 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 12 de maio de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a MINERVINA ROMUALDO DA COSTA GOMES, viúva do ex-servidor HAYLTON GOMES, matrícula SIAPE nº 264033, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimento 15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.003022/2016-26.

Nº 2.267 - Conceder aposentadoria a MONICA BICHMACHER, no cargo de Médico, Nível de Classificação/Capacitação E-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265739, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.003501/2016-42.

Nº 2.268 - Retificar a Portaria nº 3.094 de 28 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2015, seção 2, página 38, que concedeu aposentadoria a MIRIAM MOREIRA DUQUE, onde se lê: de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, leia-se: de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Processo nº 23040.004714/2015-19.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002201607050009

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, o servidor JOSE LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 45847, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 2, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com proventos integrais, acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23038.017165/2016-64).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Dispensar, a contar de 01/07/2016, SANDRA FATIMA AMARAL DA CUNHA, SIAPE 6053774, do encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.818 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente SANDRA LEAL DE MELO DAHIA, provisoriamente lotada na Universidade Federal da Paraíba, com o objetivo de participar no IX Congresso Português de Sociologia, a ser realizado na cidade de Faro, em Portugal, no período de 06 a 08/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.819 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALDIR FLORENCIO DA VEIGA JUNIOR, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional de La Asociación Colombiana de Ciencias Biológicas (AACB), no período de 09 a 16/10/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.820 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente EDJARD DE SOUSA MOTA, lotado no Instituto de Computação - ICOMP, com o objetivo de participar da conferência "The 11th International Workshop on Neural - Symbolic Learning and Reasoning", a ser realizado na cidade de Nova York/Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738 de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 448 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANDRÉ GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO, SIAPE 1939597, conforme PCDP nº 471/16, para participação na "21st International Conference on General Relativity and Gravitation (GR21)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 17/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 449 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, conforme PCDP nº 447/16, para participação na "25th International Joint Conference on Artificial Intelligence (IJCAI) - Advances in Bioinformatics and Artificial Intelligence: Bridging in the Gap (BAI)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 13/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 450 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 510/16, para visita técnica e participação em seminário na "União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)", em Quito, Equador, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 451 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL, SIAPE 2269033, conforme PCDP nº 481/16, para participação no "V Congresso Latinoamericano de Matemáticas", em Barranquilla, Colômbia, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 452 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ZHÂNNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, conforme PCDP nº 482/16, para participação no "Quantum Algebras, Quantum Integrable Models e Quantum Information (QQQ2016)", em Göttingen, Suécia, no período de 10/07/2016 a 20/07/2016, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.887, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009537/2016-18, resolve:

DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGOL, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2194230, da função de Coordenadora de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPRA

PORTARIA Nº 1.888, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009537/2016-18, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1675650, para exercer a função de Coordenador de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPRA

PORTARIA Nº 1.893, DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012337/2016-42, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2287742, para participar na XII Jornadas Andinas de Literatura Latino Americana - JALLA, a ser realizada na cidade de La Paz/Bolívia, no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

MINORU MARTINS KINPRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.477, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17 do Regimento Geral da UNIFAP, no inciso II, do Art. 35 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2016 - DAP, Nº do Protocolo: 23125.020101/2016-61, de 30 de Junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Formalizar exoneração a pedido, a contar de 30 de Junho de 2016, da Servidora LUANA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2040998, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal - DAP/PROGEP, CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

PORTARIA Nº 1.478, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17, Incisos VII e XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, com o Art. 9º, Inciso II, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2016 - PROGEP, Nº do Protocolo: 23125.020236/2016-27, de 01 de Julho de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1819/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.025563/2016, de interesse do servidor docente Valdir Florêncio da Veiga Júnior;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VALDIR FLORENCIO DA VEIGA JÚNIOR**, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar no evento: "Congresso Nacional de La Asociación Colombiana de Ciencias Biológicas(AACB)", a ser realizado na Cidade de Armenia/Colômbia, **no período de 11 a 14/10/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 127, terça-feira, 5 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



WAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA	966551	40 horas
GABRIEL DE ALVARENGA FERREIRA	966554	40 horas
LEONARDO GUSTAVO CUNHA SOARES DA FONSECA	966555	40 horas
EDUARDO CARRETTA DA SILVA	966556	40 horas
JOSENE DE COMBILIDADE SHIRLEY FERNANDES PEREIRA DA SILVA	970365	40 horas
Assistente de Alunos		
PEDRO FERREIRA DE LIMA CRESPO	961066	40 horas
Auxiliar em Administração		
ALACIO SEVERIANO DA SILVA	239970	40 horas
RAQUEL STEIGER HALASZ	246270	40 horas
PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	302778	40 horas
EDUARDO ALBANO DIAS	240015	40 horas
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	240029	40 horas
LEONARDO SILVA DOS SANTOS	246263	40 horas
VITOR DE JESUS DE PAIVA	246540	40 horas

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 688, DE 1º DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria DIR-606/16, de 17/07/2016, que autoriza o afastamento do país da professora Thaís Muniz Ottoni.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.266 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 12 de maio de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à MINERVINA ROMUALDO DA COSTA GOMES, viúva do ex-servidor HAYLTON GOMES, matrícula SIAPE nº 264033, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimento 15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.003022/2016-26.

Nº 2.267 - Conceder aposentadoria a MÔNICA BICHMACHER, no cargo de Médico, Nível de Classificação/Capacitação E-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265739, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.003501/2016-42.

Nº 2.268 - Retificar a Portaria nº 3.094 de 28 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2015, seção 2, página 38, que concede aposentadoria a MIRIAM MOREIRA DUQUE, onde se lê: de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, leia-se: de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Processo nº 23040.004714/2015-19.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequentes, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002201607050009

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 45847, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 2, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com proventos integrais, acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23038.017165/2016-64).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Dispensar, a contar de 01/07/2016, SANDRA FATIMA AMARAL DA CUNHA, SIAPE 6033774, do cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.818 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente SANDRA LEAL DE MELO DAHIA, provisoriamente lotada na Universidade Federal da Paraíba, com o objetivo de participar no IX Congresso Português de Sociologia, a ser realizado na cidade de Faro, em Portugal, no período de 06 a 08/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.819 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente EDUARDO DE SOUSA MOTA, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar no evento: "Congresso Nacional de La Asociación Colombiana de Ciencias Biológicas (AACB)", no período de 09 a 16/10/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.820 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALDIR FLORENCIO DA VEIGA JUNIOR, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar do IV Congresso Latinoamericano de Plantas Medicinales, a ser realizado na cidade de Barranquilla/Colômbia, no período de 15 a 21/08/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.821 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente EDUARDO DE SOUSA MOTA, lotado no Departamento de Computação - ICOMP, com o objetivo de participar da conferência "The 11th International Workshop on Neural - Symbolic Learning and Reasoning", a ser realizado na Cidade de Nova York/Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, páginas 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 448 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANDRÉ GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO, SIAPE 1930597, conforme PCDP nº 471/16, para participação na "21st International Conference on General Relativity and Gravitation (GR21)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 17/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 449 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, conforme PCDP nº 447/16, para participação na "25th International Joint Conference on Artificial Intelligence (IJCAI) - Advances in Bioinformatics and Artificial Intelligence: Bridging the Gap (BAIJ)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 13/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 450 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 510/16, para visita técnica e participação em seminário na "União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)", em Quito, Equador, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 451 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL, SIAPE 2269033, conforme PCDP nº 481/16, para participação no "V Congresso Latinoamericano de Matemática", em Barranquilla, Colômbia, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 452 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, conforme PCDP nº 482/16, para participação no "Quantum Algebra: Quantum Integrable Models and Quantum Information (QQQ2016)", em Goteborg, Suécia, no período de 10/07/2016 a 20/07/2016, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.887, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009537/2016-18, resolve:

DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 219420, da função de Coordenadora de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPURA

PORTARIA Nº 1.888, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009537/2016-18, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1675650, para exercer a função de Coordenador de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPURA

PORTARIA Nº 1.893, DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012337/2016-42, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta UFES, da servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2287742, para participar na XII Jornada Andina de Literatura Latinoamericana - JALLA, a ser realizada na cidade de La Paz/Bolivia, no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

MINORU MARTINS KINPURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.477, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17 do Regimento Geral da UNIFAP, no inciso II, do Art. 35 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2016 - DAP, Nº do Protocolo: 23125.020101/2016-61, de 30 de Junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Formalizar exoneração a pedido, a contar de 30 de Junho de 2016, da Servidora LUANA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2040098, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal - DAP/PROGEP, CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ELIANE SUPRITI

PORTARIA Nº 1.478, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17, incisos VII e XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, no inciso II, do Art. 35 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2016 - PROGEP, Nº do Protocolo: 23125.020236/2016-27, de 01 de Julho de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1820/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.025566/2016, de interesse do servidor docente Valdir Florêncio da Veiga Júnior;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JÚNIOR**, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar do IV Congresso Latinoamericano de Plantas Medicinales, a ser realizado na Cidade de Barraquilla/Colômbia, **no período de 15 a 21/08/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 127, terça-feira, 5 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



WAGNER TEIXEIRA DE	966551	40 horas
GABRIEL DE ALVARENGA	966554	40 horas
FERRERIA		
Centro de Laboratório (Área		
Medicina)		
LUIS GUSTAVO CUNHA SOA-	966555	40 horas
RES DA FONSECA		
LEONARDO CARRETTA DA	966556	40 horas
SILVA		
Centro de Contabilidade		
THIERRY FERNANDES PEREI-	970365	40 horas
RA DA SILVA		
Assistente de Alunos		
PEDRO FERREIRA DE LIMA	961066	40 horas
CRESPO		
Auxiliar em Administração		
ALACIO SEVERIANO DA SIL-	239970	40 horas
VA		
RAQUEL STEGER HALASZ	346270	40 horas
PEDRO HENRIQUE LIMA DE	320778	40 horas
OLIVEIRA SILVA		
FERNANDO ALBANO DIAS	240015	40 horas
MAISON OLIVEIRA DA SILVA	240029	40 horas
OS	346263	40 horas
VITOR DE JESUS DE PAIVA	346540	40 horas

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 099, DE 1º DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a portaria DIR-606/16, de 17/07/2016, que autoriza o afastamento do país da professora Thaís Muniz Ottoni.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.266 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 12 de maio de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a MINERVINA ROMUALDO DA COSTA GOMES, viúva do ex-servidor HAYLTON GOMES, matrícula SIAPE nº 264033, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimento 15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.003022/2016-26.

Nº 2.267 - Conceder aposentadoria a MONICA BICHMAGHER, no cargo de Médico, Nível de Classificação/Capacitação E-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265739, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.003501/2016-42.

Nº 2.268 - Retificar a Portaria nº 3.094 de 28 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2015, seção 2, página 38, que concedeu aposentadoria a MIRIAM MOREIRA DUQUE, onde se lê: de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, leia-se: de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Processo nº 23040.004714/2015-19.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 23/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016070500099

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 45847, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 2, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimentos integrais, acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23038.017165/2016-64).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Dispensar, a contar de 01/07/2016, SANDRA FATIMA AMARAL DA CUNHA, SIAPE 6053774, do encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.818 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente SANDRA LEAL DE MELO DAHIA, provisionariamente lotada na Universidade Federal do Acre, com o objetivo de participar no IX Congresso Português de Sociologia, a ser realizado na cidade de Faro, em Portugal, no período de 06 a 08/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.819 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALDIR FLORENCIO DA VEIGA JUNIOR, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar no evento: "Congresso Nacional de La Asociación Colombiana de Ciencias Biológicas (AACB)", no período de 09 a 16/10/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.820 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente EDJARD DE SOUSA MOTA, lotado no Instituto de Computação - ICOMP, com o objetivo de participar da conferência "The 11th International Workshop on Neural - Symbolic Learning and Reasoning", a ser realizado na Cidade de Nova York/Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.821 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente EDJARD DE SOUSA MOTA, lotado no Instituto de Computação - ICOMP, com o objetivo de participar da conferência "The 11th International Workshop on Neural - Symbolic Learning and Reasoning", a ser realizado na Cidade de Nova York/Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 448 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANDRÉ GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO, SIAPE 1939597, conforme PCDP nº 471/16, para participação na "21st International Conference on General Relativity and Gravitation (GR21)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 17/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 449 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, conforme PCDP nº 447/16, para participação na "25th International Joint Conference on Artificial Intelligence (IJCAI) - Advances in Bioinformatics and Artificial Intelligence: Bridging in the Gap (BAI)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 13/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 450 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 510/16, para visita técnica e participação em seminário na "União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)", em Quito, Equador, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 451 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL, SIAPE 2269033, conforme PCDP nº 481/16, para participação no "V Congresso Latinoamericano de Matemáticos", em Barranquilla, Colômbia, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 452 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, conforme PCDP nº 482/16, para participação no "Quantum Algebras, Quantum Integrable Models and Quantum Information (IQQ2016)", em Gotemburgo, Suécia, no período de 10/07/2016 a 20/07/2016, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE

PORTARIA Nº 1.887, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009537/2016-18, resolve:

DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2194230, da função de Coordenadora de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPURA

PORTARIA Nº 1.888, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009537/2016-18, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1675650, para exercer a função de Coordenador de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPURA

PORTARIA Nº 1.893, DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012337/2016-42, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora RAQUEL ALVES ISHIL, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2287742, para participar na XII Jornadas Andinas de Literatura Latino Americana - JALLA, a ser realizada na cidade de La Paz/Bolívia, no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

MINORU MARTINS KINPURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.477, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17 do Regimento Geral da UNIFAP, no inciso II, do Art. 35 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2016 - DAP, Nº do Protocolo: 23125.020101/2016-61, de 30 de Junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Formalizar exoneração a pedido, a contar de 30 de Junho de 2016, da servidora LILIANA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2040998, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal - DAP/PROGEP, CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

PORTARIA Nº 1.478, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17, Inciso VII e XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, com o Art. 9º, Inciso II, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2016 - PROGEP, Nº do Protocolo: 23125.020236/2016-27, de 01 de Julho de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1821/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.006140/2016, de interesse do servidor docente Edjard de Sousa Mota;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **EDJARD DE SOUSA MOTA**, lotado no Instituto de Computação - ICOMP, com o objetivo de participar da conferência "The 11th Internacional Workshop on Neural – Symbolic Learning and Reasoning", a ser realizado na Cidade de Nova York/Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 127, terça-feira, 5 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



WAGNER TEIXEIRA DE ALVENCAR	966551	40 horas
GABRIEL DE ALVARENGA FERREIRA	966554	40 horas
Leandro de Laboratório (Área Mecânica)		
LEONARDO CARRETTA DA SILVA	966555	40 horas
Leandro de Laboratório (Área Mecânica)		
LEONARDO CARRETTA DA SILVA	966556	40 horas
Leandro de Laboratório (Área Mecânica)		
SHIRLEY FERNANDES PEREIRA DA SILVA	970365	40 horas
Assistente de Laboratório		
PEDRO FERREIRA DE LIMA CRESPO	961066	40 horas
Assistente em Administração		
ACÁCIO SEVERIANO DA SILVA	239970	40 horas
Assistente em Administração		
RAQUEL STEIGER HALASZ	346270	40 horas
PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	302778	40 horas
FERNANDO ALBANO DIAS	240015	40 horas
ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	240029	40 horas
ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	346263	40 horas
VITOR DE JESUS DE PAIVA	346540	40 horas

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 669, DE 1º DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, atuando de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria DIR-606/16, de 17/07/2016, que autoriza o afastamento do país da professora Thais Muniz Ottoni.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.266 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 12 de maio de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a MINERVINA ROMUALDO DA COSTA GOMES, viúva do ex-servidor HAYLTON GOMES, matrícula SIAPE nº 264033, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-II, Padrão de Vencimento 15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.003022/2016-26.

Nº 2.267 - Conceder aposentadoria a MONICA BICHMACHER, no cargo de Médico, Nível de Classificação/Capacidade E-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265739, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.003501/2016-42.

Nº 2.268 - Retificar a Portaria nº 3.094 de 28 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2015, seção 2, página 38, que concedeu aposentadoria a MIRIAM MOREIRA DUQUE, onde se lê: de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, leia-se: de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Processo nº 23040.004714/2015-19.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016070500009

Art. 1º - Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, o servidor JOSE LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 45847, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 2, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimentos integrais, acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23038.017165/2016-64).

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Dispensar, a contar de 01/07/2016, SANDRA FATIMA AMARAL DA CUNHA, SIAPE 6053774, do cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.818 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente SANDRA LEAL DE MELO DAHIA, provisoriamente lotada na Universidade Federal da Paraíba, com o objetivo de participar no IX Congresso Português de Sociologia, a ser realizado na cidade de Faro, em Portugal, no período de 06 a 08/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.819 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALDIR FLORENCIO DA VEIGA JUNIOR, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar no evento: "Congresso Nacional de La Asociación Colombiana de Ciencias Biológicas (ACCB)", no período de 09 a 16/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.820 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALDIR FLORENCIO DA VEIGA JUNIOR, lotado no Departamento de Química, com o objetivo de participar do IV Congresso Latinoamericano de Plantas Medicinales, a ser realizado na cidade de Barranquilla/Colômbia, no período de 15 a 21/08/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.821 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente EDIARD DE SOUSA MOTA, lotado no Instituto de Computação - ICOM, com o objetivo de participar da conferência "The 11th International Workshop on Neural - Symbolic Learning and Reasoning", a ser realizado na Cidade de Nova York/Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 448 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANDRÉ GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO, SIAPE 1939597, conforme PCDP nº 471/16, para participação na "21st International Conference on General Relativity and Gravitation (GR21)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 17/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 449 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, conforme PCDP nº 447/16, para participação na "25th International Joint Conference on Artificial Intelligence (IJCAI) - Advances in Bioinformatics and Artificial Intelligence: Bridging in the Gap (BAI)", em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 09/07/2016 a 13/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 450 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GIORGIO ROMANO SCHRUTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 510/16, para visita técnica e participação em seminário na "União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)", em Quito, Equador, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 451 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL, SIAPE 2269033, conforme PCDP nº 481/16, para participação no "V Congresso Latinoamericano de Matemáticos", em Barranquilla, Colômbia, no período de 10/07/2016 a 16/07/2016, incluindo trânsito.

Nº 452 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ZHANNNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, conforme PCDP nº 482/16, para participação no "Quantum Algebras, Quantum Integrable Models and Quantum Information (QOI2016)", em Gotemburgo, Suécia, no período de 10/07/2016 a 20/07/2016, incluindo trânsito.

RODRIGO CABRERA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.887, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009537/2016-18, resolve:

DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2194230, da função de Coordenadora de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPRA

PORTARIA Nº 1.888, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009537/2016-18, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1675650, para exercer a função de Coordenador de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

MINORU MARTINS KINPRA

PORTARIA Nº 1.893, DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012337/2016-42, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2287742, para participar na XII Jornadas Andinas de Literatura Latino-Americana - JALLA, a ser realizada na cidade de La Paz/Bolivia, no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

MINORU MARTINS KINPRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.477, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17 do Regimento Geral da UNIFAP, no inciso II, do Art. 35 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2016 - DAP, do Protocolo: 23125.020101/2016-61, de 30 de Junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Formalizar exoneração a pedido, a contar de 30 de Junho de 2016, da Servidora LUANA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2040998, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, do cargo concessionado de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal - DAP/PROGEP, CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

PORTARIA Nº 1.478, DE 4 DE JULHO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17, Incisos VII e XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, com o Art. 9º, Inciso II, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2016 - PROGEP, Nº do Protocolo: 23125.020236/2016-27, de 01 de Julho de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1822/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 122/2016, datado de 30/06/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.022314/2016, datado de 28/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, Matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 4767607, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTOMIL GOMES DE MIRANDA FILHO, Matrícula SIAPE nº 4767607, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pag. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Matr. SIAPE nº 391302, onde se lê "...no período de 02 a 10 de julho de 2016...", leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016..."

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1643972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, PG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCU/DG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, PG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCU/DG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital/>, pelo código 000201607060009

PORTARIA Nº 2.226, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assessoria de Alunos do Campus Engenheiro Novo I, PG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "g", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docimas abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/FEEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM Matrícula SIAPE nº 6475179 Vice-coordenadora (Substituta legal): ARINETE VÉAS PORTES ESTEVES - EEM Matrícula SIAPE nº 6475981

Membro: NAIR CHASE DA SILVA - EEM Matrícula SIAPE nº 6474450 SANDRA GREICE BECKER - EEM Matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função comissária de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos anteriores.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.790, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacuruba, para cumprir Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para ocupar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & ESA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com foco limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.821 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1823/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 122/2016, datado de 30/06/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.022314/2016, datado de 28/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para **exercer** o Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2286418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41073, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451339, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, página 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê "...no período de 02 a 10 de julho de 2016.", leia-se "...no período de 01 a 10 de julho de 2016..".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CELIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SENOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCU/DG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SENOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCU/DG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br/secretaria/diario>, pelo código 06022016070400009

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalício nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores mativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que decreta a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de novembro nos serviços do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/FEEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM

Matrícula SIAPE nº 6475179

Vice-Coordenadora (Substituta legal):

ARINETE VÉRAS FORTES ESTEVES - EEM

Matrícula SIAPE nº 6475981

Membros:

NAIR CHASE DA SILVA - EEM

Matrícula SIAPE nº 6474450

SANDRA GREICE BECKER - EEM

Matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO

III - REVOGAR os atos anteriores.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Inacostara, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioeconômicos, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR a servidora LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564653, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR a servidora ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, de Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223853, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nírcia Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1824/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 122/2016, datado de 30/06/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.022314/2016, datado de 28/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2280419, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEREDO, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 4767009, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767009, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Ildeu Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pág. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê "...no período de 02 a 10 de julho de 2016.", leia-se "...no período de 01 a 10 de julho de 2016..".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, PG-2, a partir de 30 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCIDG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, PG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCIDG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leiaMais>, pelo código 0002201607040009

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WELMAYR JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assessoria de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.170 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia por serviços dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/09/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de setembro nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.180 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/EEEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016.

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475179
Vice-Coordenadora (Substituta legal): ARINETE VERAS FORTES ESTEVES - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475981

Membro:
NAIR CHASE DA SILVA - EEM
Matrícula SIAPE nº 6474450
SANDRA GREICE BECKER - EEM
Matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função comissária de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO

III - REVOGAR os atos contrários

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas de Ilacostara, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (ônibus incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA, no contexto de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564635, ocupante do cargo de Assessora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223835, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027650/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1825/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 122/2016, datado de 30/06/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.022314/2016, datado de 28/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

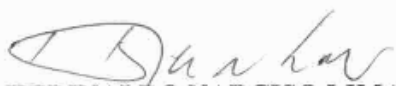
R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** o Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM RAMU, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Divisão Humana da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1499903, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451359, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Ildete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Ildete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pág. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016..."; leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016...".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/IDG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/IDG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leia-esta-nota-de-informacao.html>, pelo código 00022016070406009

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assinante de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEBER, Pensão Por Morte - Vitalício nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/REM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016.

Coordenador: DAVID LOPES NETO - EEM Matrícula SIAPE nº 6475179 Vice-coordenadores (Substituto legal): ARINETE VIEIRA FONTES ESTEVES - EEM Matrícula SIAPE nº 6475981

Membros: NAIR CHASE DA SILVA - EEM Matrícula SIAPE nº 6474450 SANDRA GREICE BECKER - EEM Matrícula SIAPE nº 1103447

II - INSTITUIR, a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO

III - REVOGAR os atos anteriores.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.790 DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Ilheus, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 16/07/2016 a 16/07/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, do Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARCA, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARCA, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 34, de Assessor Especial, junto à Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nitor Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1826/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 122/2016, datado de 30/06/2016, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.022314/2016, datado de 28/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, Matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DETRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idetei Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, Matrícula SIAPE nº 4767907, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idetei Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pág. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Matr. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016.", leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016..".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 073/2016-CSCIDG)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCIDG)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital/hard>, pelo código 0002291607040009

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILLIARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENT)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pedido Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de novembro nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/FEEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016.

Coordenador:

DAVID LOPES NETO - EEM

Matrícula SIAPE nº 6475179

Vice-Coordenadora (Substituta legal):

ARINETE VÉRAS FORTES ESTEVES - EEM

Matrícula SIAPE nº 6475981

Membros:

NAIR CHASE DA SILVA - EEM

Matrícula SIAPE nº 6474450

SANDRA GREICE BECKER - EEM

Matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função emissora de coordenação de curso no servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOCAR os atos contrários.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDUARDO DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ ENEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.821 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Grificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564653, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Grificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Grificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Grificada FG - 01, de Assessor Técnico, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nani Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano do Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1ª a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano do Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 15/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1827/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0172/2016 do Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.027188/2016, datado de 28/06/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO**, matrícula SIAPE n.º 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Licitação – Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/07/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEROA, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pág. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016..."; leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016...".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1042972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/DO)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/DO)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMERY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e Inciso I e 223 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGINIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de novembro nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/PEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

COORDENADOR:
DAVID LOPES NETO - EEM
matrícula SIAPE nº 6475179
Vice-Coordenadora (Substituto legal):
ARINETE VERAS FONTES ESTEVES - EEM
matrícula SIAPE nº 6475981

MEMBRO:
NAIR CHASE DA SILVA - EEM
matrícula SIAPE nº 6474450
SANDRA GRIEICE BECKER - EEM
matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos contrários.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacozara, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05/07/2016 a 05/06/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Austria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitada à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016070400099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1828/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0172/2016 do Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.027188/2016, datado de 28/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido no PARECER/MP/CONJUR/SMM/Nº 1601 - 3.17/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - N O M E A R o servidor **ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO**, matrícula SIAPE n.º 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para **exercer** o Cargo Comissionado CD – 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, **a partir de 01/07/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEROA, matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnológica da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pág. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CHRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016..."; leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016...".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1042972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/DO)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSC/DO)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e Inciso I e 223 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGINIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de novembro nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGEN/PEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

DAVID LOPES NETO - EEM
matrícula SIAPE nº 6475179
Vice-Coordenadora (Substituta legal):
ARINETE VERAS FONTES ESTEVES - EEM
matrícula SIAPE nº 6475981

Membr:
NAIR CHASE DA SILVA - EEM
matrícula SIAPE nº 6474450
SANDRA GRIEICE BECKER - EEM
matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos contrários.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacozara, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05/07/2016 a 05/06/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Austria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitada à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1º a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nilce Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.029125/2016-12, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002201607040009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1829/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0172/2016 do Chefe de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.027188/2016, datado de 28/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido no PARECER/MP/CONJUR/SMM/Nº 1601 - 3.17/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Assessora Técnica, junto à Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, **a partir de 01/07/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de julho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

9



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 JUNHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.435 - Exonerar, a pedido, DRIELLY DANILLY DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2769251, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 27 de junho de 2016.

Nº 1.436 - Exonerar, a pedido, MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMU, Matrícula SIAPE nº 2280418, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.437 - Exonerar FLÁVIO CAMPOS BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1495903, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 30 de junho de 2016.

Nº 1.438 - Exonerar MARTA ROSÂNGELA FERREIRA ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 41075, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.439 - Exonerar WESLEY WASHINGTON LOURENÇO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1549483, do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.440 - Dispensar, a pedido, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2451539, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 16 de junho de 2016.

Nº 1.441 - Designar OTONIEL GOMES DE MIRANDA FILHO, Matrícula SIAPE nº 4767007, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Idete Furukawa, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 722, de 23/06/2016, publicada no DOU de 28/06/2016, Seção 02, pag. 12, que trata do afastamento do país de ALVARO CRISPINO, Mat. SIAPE nº 391302, onde se lê: "...no período de 02 a 10 de julho de 2016.", leia-se: "...no período de 01 a 10 de julho de 2016."

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.255 - Dispensar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1642972, da função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 23 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCI/DO)

Nº 2.256 - Designar ANTONIA REGINA RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1842631, para a função de Chefe do SESOP do Campus São Cristóvão I, FG-2, a partir de 24 de junho de 2016. (Memorando nº 075/2016-CSCI/DO)

OSCAR HALAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002201607040009

PORTARIA Nº 2.225, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Assistência de Alunos do Campus Engenho Novo I, FG-2, a partir de 15 de junho de 2016. (Memorando nº 060/2016-CENI)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.770 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora falecida em 05/06/2016, a senhora Maria do Socorro de Oliveira e Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.

Nº 1.780 - I - CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme Mem. nº 036 - PPGENF/EEM/UFAM, datado de 16 de junho de 2016:

Coordenador:
DAVID LOPES NETO - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475179
Vice-Coordenadora (Substituta legal):
ARINETE VERA FONTES ESTEVES - EEM
Matrícula SIAPE nº 6475981

Members:
NAIR CHASE DA SILVA - EEM
Matrícula SIAPE nº 6474450
SANDRA GREICE BECKER - EEM
Matrícula SIAPE nº 1105447

II - INSTITUIR, a função comissionada de coordenação de curso ao servidor DAVID LOPES NETO.

III - REVOGAR os atos contrários.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ALAN SÉRGIO MAZZARI, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacatiara, para cursar Mestrado na Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, no período de 05.07.2016 a 05.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.804 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Doutorado na Área de Estudos Socioespaciais, Mobilidade e Deslocamentos Urbanos do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sevilla, na Espanha, no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.805 - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado na Área de Computação do Programa de Pós-Graduação da Universidade City University London, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22.09.2016 a 21.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.807 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com o objetivo de participar do World & European Brass Association - WBA & EBA na condição de Coordenador do Amazonas Brass Festival, a ser realizado na Alemanha e Áustria, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.822 - EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.823 - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.824 - DISPENSAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.825 - NOMEAR o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2089479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 1.826 - DESIGNAR a servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA, matrícula SIAPE nº 1564655, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Direitos e Deveres, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.827 - DISPENSAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Licitação - Mobiliário e Equipamentos da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.828 - I - NOMEAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Assessor Especial, junto à Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.829 - DESIGNAR a servidora ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2223855, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 01/07/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.027825/2016-64, resolve:

Nº 933 - Designar a servidora Nara Maria Pimentel, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1ª a 15/08/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.027630/2016-14, resolve:

Nº 934 - Designar a servidora Nílses Santos de Melo, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 02 a 13/07/2016, do titular Mauro Luiz Rabelo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.029125/2016-12, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1831/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 0445/2016 – PROPESP, datado de 23 de maio de 2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.025390/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que todas as demandas dos servidores docentes referentes aos pedidos de afastamento no país e para o exterior sejam acrescidas do Plano de Reposição de Aulas no semestre letivo, referente ao período em que se encontrar afastado(a) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, previamente aprovado pelo Coordenador do Curso/Acadêmico com a anuência do respectivo Diretor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1781 / 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 085/2016 – UCONT/HUGV, datado de 16 de junho de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035248/2016, subscrito pela Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Luciana de Carvalho Funes, visto pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Ricardo José Baptista Cavalcante, e autorizado pelo Superintendente Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Rubem Alves da Silva Júnior,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/05/2016, os termos da Portaria GR nº 1636/2015, datada de 18 de maio de 2015, que outorgou a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, de espaços da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** à empresa **CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barroso, nº 317 – Centro – CEP: 69.010-080, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.807/0001-49, doravante designada **PERMISSIONÁRIA**.

I Na forma do Pregão Eletrônico Nº 051/13 ficam disponibilizados à **PERMISSIONÁRIA**, mediante **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **PERMITENTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
01	Cozinha e Refeitório	Hospital Universitário Getúlio Vargas	446, 34 m²	2.000,00

II – As demais informações presentes na Portaria GR nº 1636/2015, datada de 18 de maio de 2015, permanecem inalteradas.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1776/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 266/2016 – PROADM, datado de 12 de abril de 2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Armando Araújo de Souza Júnior, protocolizado sob o nº 23105.023126/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº 1286183, lotado no Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para responder pelo Registro e a Análise da Conformidade dos Registros de Gestão da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a contar da data de 11 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de junho de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



P O R T A R I A Nº 048/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE n.º 23105.067654/2016 referente à celebração do Contrato n.º 14/2015 que tem por objeto a Concessão, a título oneroso, de espaços físicos nas instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, destinados exclusivamente à exploração de serviço reprográfico (cópias/impressões/encadernações, etc.), para atender a comunidade acadêmica e administrativa da Universidade Federal do Amazonas; e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1620/2016 que revoga a Portaria GR n.º 2580/2015, datada do dia 13 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n.º 14/2015 oriundo da Concorrência n.º 01/2015, que tem por contratada a empresa COPYTEC SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA:

- I.I. Gestor: RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO – SIAPE: 1754504;
- I.II. Fiscal Administrativo: HERISSON LIMA DE CASTRO – SIAPE: 289395;
- I.III. Fiscal Técnico: ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARVALHO – SIAPE: 6401627;

II. D I S P O R que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM

- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



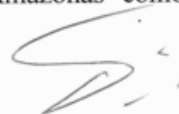
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como



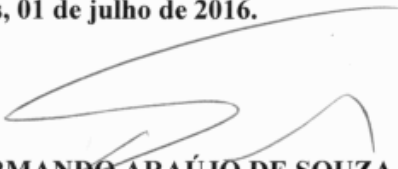
litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 01 de julho de 2016.



ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 048/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 038/2016, datado de 17 de junho de 2016, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, conforme consta no Processo n.º 23105. 027382/2016, protocolado em 01 de junho de 2016,

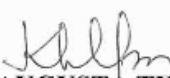
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1660054, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 04 de julho de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 04 de julho de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP N° 049/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 039/2016, datado de 17 de junho de 2016, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, conforme consta no Processo n.º 23105. 027382/2016, protocolado em 01 de junho de 2016,

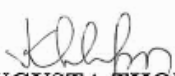
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MARILENA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1106762, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 04 de julho de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 04 de julho de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas